



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA

EDITAL SG-DIRGER N° 05/2026

Transferência de turno
Curso Técnico Integrado em Informática
Curso Técnico Integrado em
Eletromecânica

A Direção-Geral do Câmpus Sapiiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de edital interno para transferência de turno, para o período letivo de 2026, nos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica do Câmpus Sapiiranga.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital trata exclusivamente de vagas para transferência de turno.
 - 1.2 O processo de transferência de turno é previsto na *Organização Didática* do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
 - 1.3 A(O) candidata(o), ao realizar sua inscrição, declara aceitar na íntegra as normas do presente Edital.
 - 1.4 Este Edital será publicado em sua versão completa no sítio eletrônico específico para editais do Instituto Federal Sul-rio-grandense: <http://editais.ifsul.edu.br>.
 - 1.5 A responsabilidade pelo processo de que trata este Edital está a cargo da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conjunto com os coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica do Câmpus Sapiiranga. A esses entes da administração compete planejar, coordenar e executar o processo de seleção dos(as) candidatos(as) interessados(as) em transferência.
-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas existentes atualmente nas turmas dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica encontram-se discriminados no quadro abaixo:

Vagas disponíveis	Curso	Turma
04	Técnico em Eletromecânica	ETM3M
05	Técnico em Informática	INF4T

2.2 Poderão surgir novas vagas disponíveis para transferência, de acordo com as trocas de turno solicitadas e as confirmações de matrículas.

2.3 A(os) candidatas(as) poderão inscrever-se, apresentando sua solicitação de transferência de turno, independentemente de haver vagas disponíveis atualmente, devido possibilidade de surgirem vagas futuramente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As(os) candidatas(os) interessadas(os) em concorrer às vagas para transferência de turno deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, no período compreendido entre as 15h do dia 12/03/2026 e as 15h do dia 16/03/2026. O e-mail deve ser endereçado à respectiva coordenação de curso do Câmpus Sapiiranga:

- Técnico Integrado em Eletromecânica: sg-cteme@ifsul.edu.br
- Técnico em Informática: sg-cti@ifsul.edu.br

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado no 3º ou 4º Anos do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica ou Informática do Câmpus Sapiiranga;

4.2 Constar assinatura dos responsáveis no formulário das(os) alunas(os) menores de idade;

4.3 Ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos

referidos pelo item (a) abaixo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção das(os) candidatas(os) consistirá na análise do histórico escolar pelas Coordenações dos respectivos cursos e na pontuação obtida por meio da análise da documentação comprobatória.

5.2 Conforme estabelecido no item 3.1 deste edital, o Formulário de Inscrição (Anexo 01) e as cópias digitais (PDF ou imagem nítida) dos documentos comprobatórios devem ser enviados exclusivamente por e-mail no ato da inscrição.

5.3 Para fins de pontuação, será considerada a apresentação de um dos documentos abaixo, conforme os critérios de prioridade:

- a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- b. Contrato de Estágio reconhecido na instituição;
- c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho;
- d. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento. A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a.	10
b.	08
c.	06
d.	04

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios: 1º - melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);

2º - menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;

3º - renda per capita;

4º - maior idade;

5º - sorteio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados do processo de seleção para transferência de turno serão divulgados até o dia 18 de março de 2026, no seguinte endereço eletrônico:

<http://editais.ifsul.edu.br>

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Saporanga.

8.2 A Direção Geral do Câmpus Saporanga divulgará, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Saporanga, 11 de março de 2026.

Valter Lenine Fernandes
Diretor-Geral
IFSul – Câmpus Saporanga
